



2021 – 2024

Portaria nº. 6.591/2023

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



de 15 de maio de 2023.

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE *COMPLIANCE* DO COMITÊ DE *COMPLIANCE* PÚBLICO MUNICIPAL NA PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas; e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 2.134/2023, de participação dos entes da administração municipal;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

**RESOLVE:**

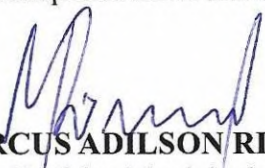
**Art. 1º** – Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Alto Paraíso de Goiás responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 2.134/2023, com a seguinte composição:

1. **Sunamita Kesia Gomes de Oliveira:** Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
2. **Janaine Aparecida dos Santos:** Responsável pelo eixo Ética;
3. **Ernandes Leite de Moraes:** Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
4. **Rosimar da Silva:** Responsável Geral do PCM.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**